



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 108/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 19/02/2019, a primeira parcela das férias da servidora **JOSELY CONCEIÇÃO DE AZEVEDO**, matrícula 5576, do Quadro de Pessoal do DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Apoio Administrativo, do Núcleo Administrativo, da Secretaria Administrativa, marcada para 18 a 28 de fevereiro de 2019, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 26/02/2019, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0846123** e o código CRC **927B3229**.